



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 23 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 070; 071; 072; 073; 074; 076; 077; 078; 080; 081; 083/2024:** ABREM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 70 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

##### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

###### 2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>145.000,00</b>

##### 0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES VOLTADAS A PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

###### 2.076 - EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

###### 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

##### 2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>360.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.076 - EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

#### 0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.025 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOCAO DE SAUDE.

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>

##### 2.128 - AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>162.000,00</b>

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

##### 2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>360.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA  
Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 286.017.505-91



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 71 DE 08 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 847.685,82 (Oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$847.685,82 (Oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0209000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

###### 2.012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.800,00</b>

##### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

###### 1.031 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	622.885,82
<b>Total por Ação:</b>	<b>622.885,82</b>

###### 2.042 - MANUTENCAO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>

###### 2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	153.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>153.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>840.885,82</b>

##### 0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total Suplementado: 847.685,82**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV- EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 1.039 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

##### 2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00**

#### 0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 1.022 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

##### 2.076 - EXPANSÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.800,00  
**Total por Ação: 1.800,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 101.800,00**

#### 0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 153.000,00  
**Total por Ação: 153.000,00**

##### 2.027 - INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

##### 2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 42.885,82  
**Total por Ação: 42.885,82**

##### 2.128 - AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 280.000,00  
**Total por Ação: 280.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 575.885,82**

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

##### 2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado 65.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
Total Anulado:	847.685,82

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 286.017.505-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 72 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

##### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

###### 2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

###### 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	87.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.500,00</b>

**Total Suplementado: 313.500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

###### 2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	16.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.500,00</b>
<hr/>	
<b>0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<hr/>	
<b>2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	87.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>87.000,00</b>
<b>2.027 - INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>117.000,00</b>
<hr/>	
<b>0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<hr/>	
<b>2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>313.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA  
Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 286.017.505-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 73 DE 12 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

###### 2.058 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

##### 0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

##### 0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

###### 2.017 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

Total Suplementado: 41.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### 2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

35.000,00

Total por Ação: 35.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

#### 0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

##### 2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 41.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2024.

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 286.017.505-91



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 74 DE 15 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

###### 2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

###### 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>42.000,00</b>

**Total Suplementado: 82.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

###### 2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

###### 2.023 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E CULTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00

Total Anulado: 82.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal  
CPF: 286.017.505-91



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 76 DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>

##### 0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

###### 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total Suplementado: 67.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV- EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

#### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 1.040 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

##### 2.010 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

##### 2.020 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

##### 1.010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ESCOLAR - INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Anulado: 67.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 286.017.505-91





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 77 DE 18 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

###### 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00

**Total por Ação: 60.000,00**

###### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00

**Total por Ação: 60.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00**

**Total Suplementado: 120.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

###### 1.001 - REVITALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 50.000,00**

###### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 70.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00**

**Total Anulado: 120.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA  
Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 286.017.505-91



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 78 DE 18 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

###### 1.031 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	84.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.000,00</b>

##### 0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

###### 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Suplementado: 94.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.025 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOCAO DE SAUDE.

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

###### 2.027 - INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	84.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>94.000,00</b>

**Total Anulado: 94.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA  
Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 286.017.505-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 80 DE 19 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

###### 2.055 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	95.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.000,00</b>

##### 0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

###### 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>

##### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 2.014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>

###### 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>

###### 2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>295.000,00</b>

**Total Suplementado: 441.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

##### 2.058 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.000,00</b>

#### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 2.047 - MANUTENCAO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA

3.3.50.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 1.040 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

##### 1.005 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.000,00</b>

#### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

##### 1.010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ESCOLAR - INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	180.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>181.000,00</b>

##### 2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>241.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 441.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 286.017.505-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 81 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

###### 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 2.014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	114.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>114.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>114.000,00</b>

**Total Suplementado: 144.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### 2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	114.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>114.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>114.000,00</b>

##### 0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 1.040 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 144.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2024.

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro  
CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal  
CPF: 286.017.505-91



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 83 DE 23 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

###### 1.038 - REVITALIZAÇÃO E REFORMAR DO BALNEÁRIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes

53.000,00

**Total por Ação: 53.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 53.000,00**

**Total Suplementado: 53.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

###### 1.007 - CONSTRUCAO DE GINASIO DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes

53.000,00

**Total por Ação: 53.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 53.000,00**

**Total Anulado: 53.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
23 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

*Stephenson Gil de Souza*

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

*José Guirra dos Santos*

JOSE GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 286.017.505-91